



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 27/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005: -----**

---- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Prof^ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Divisão, Dr. Carmen da Conceição Santos. Presentes, também, os Chefes da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -----

---- Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Interveio, em primeiro lugar, a sr^a. Vereadora Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita que questionou, relativamente à CPCJ, se já tinha sido elaborado o plano anual para 2006 da referida Comissão e também relativamente à distribuição de casos por técnicas, uma vez que havia uma técnica que não era funcionária da Autarquia, como tinha sido feita essa distribuição pelos outros técnicos, já que havia uma técnica da CPCJ que tinha o maior número de casos e os restantes eram distribuídos essencialmente por mais duas pessoas, pelo gostaria de saber como tinha sido feita essa distribuição. Além disso, disse, também gostaria de saber se o Dr. Salvador já tinha entregue ou não o relatório dos casos que tinha acompanhado no ano transacto, que ela própria, por diversas vezes, tinha solicitado a devolução e os mesmos nunca tinham sido entregues. Depois, reportou-se à candidatura elaborada pela Câmara à Rede Social, a qual tinha sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aprovada, uma vez que também o diagnóstico social tinha já sido também aprovado, estando inclusivamente o plano de desenvolvimento igualmente aprovado, plano este para 3 anos, com acções anuais programadas e quis saber se já tinha sido convocada a reunião do CLAS, uma vez que havia acções a desenvolver durante o ano de 2006. Mostrou-se ainda interessada em saber em que linhas a Câmara Municipal iria assentar na programação anual do NLI (Núcleo Local de Inserção), uma vez que eram vários parceiros, várias entidades, querendo saber qual seria a actividade prevista para 2006 e também, uma vez que tinha feito parte de alguns concursos, na qualidade de Júri, relativamente às dúvidas jurídicas existentes em alguns desses concursos, aliás ali já ventiladas em reunião anterior, tendo ali apenas sido mencionado o concurso para Técnico de Serviço Social e por isso pretendia ser esclarecida não só relativamente a esse mas também no tocante aos restantes. Referiu, depois que, no tocante a alguns concursos, o Dr. Licínio Palhavã era representante de algumas pessoas visadas e que tinham apresentado contestação, pelo que pretendia saber se não existiria agora alguma incompatibilidade, porquanto, tanto quanto lhe era dado a perceber, o Dr. Licínio estava agora a dar apoio jurídico ao município.-----

---- Para responder às questões anteriormente colocadas, usou da palavra o sr. Presidente da Câmara para esclarecer que, relativamente a algumas situações se estava ainda a analisar e não poderia dar já uma resposta completa, como era compreensível; que, no entanto, no tocante às dúvidas jurídicas relativas a concursos, disse que havia alguns processos que estavam menos claros, pelo menos, ao analisá-los, não os tinha percebido bem e, tendo dúvidas, achou por bem solicitar os convenientes pareceres jurídicos às entidades competentes, não estando, naquele momento, em condições de poder esmiuçar os processos em causa e aguardava as respostas ao pareceres solicitados, das quais a sr^a. Vereadora iria ter conhecimento. Quanto à questão do sr. Dr. Licínio Palhavã, disse que não tinha percebido bem a dúvida colocada e aguardava que a sr^a. Vereadora se explicasse melhor. Relativamente às questões no âmbito da Acção Social, disse que o Executivo estava em início de mandato, estava a tomar conta de todas as ocorrências e, naturalmente, havia ainda muitas dúvidas com que se deparava todos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dias que vinham do anterior executivo e, de seguida, passou a palavra à sr^a. Vereadora Dr. Sandra, para melhor esclarecer os assuntos da área do seu pelouro. -----

---- A sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra esclareceu que, relativamente aos processos da Técnica que estava ausente, alguns deles já tinham sido entregues ao Dr. Gonçalo e os restantes seriam entregues na próxima reunião, a ter lugar na semana seguinte, aos Técnicos que estavam ao serviço. Relativamente aos processos em poder do Dr. Salvador, informou que os mesmos não tinham ainda sido entregues, assim como informou também que relativamente ao NLI, nada havia ainda para referir -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, reportou-se, novamente, aos concursos sobre os quais subsistiam dúvidas e disse que, afinal, lhe parecia que não podia obter resposta sobre quais eram esses concursos, tendo o sr. Presidente respondido que, naquele momento, não sabia e para dar resposta teria que ir buscar todos os seus despachos, que eram bastantes e trazê-los para ali para poder dar a resposta pretendida; que, poderia mostrar quais os pedidos de parecer que tinham sido feitos à CCDR e até fazer a listagem das muitas dúvidas que tinha tido, sem qualquer problema, mas de cor não sabia e achava que era melhor aguardar pela resposta para depois ser dado conhecimento.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que se colocava no lugar da sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, porquanto estava ali como Vereadora mas tinha sido antes membro do Júri dos concursos e que entendia que era oportuno e útil que lhes fossem disponibilizados os despachos do sr. Presidente da Câmara, relativos aos concursos em causa, tendo o sr. Presidente dito que iria fazer essa listagem e, logo que possível, daria informação mais concreta.-----

---- Novamente, a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes interveio para dizer que as questões que tinha colocado relativas à Acção Social se justificavam por se estar em finais de 2005 e tanto a Rede Social como o NLI tinham programações de actividades anuais, pelo que, era natural que a partir de Janeiro do próximo ano já houvesse um novo plano de actividades; que, daquilo que tinha conhecimento, sabia que não tinha sido convocada mais nenhuma reunião do CLAS e se era verdade que o novo executivo tinha iniciado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

funções a 28 de Outubro, se estava já a 27 de Dezembro, já era mais que altura, disse, de algumas coisas estarem em andamento; que, pretendia chamar a atenção para um caso recente a nível nacional, que envolvia uma CPCJ, sendo estas um dos alvos preferenciais da comunicação social e de toda a gente; que, tinha presidido a CPCJ de Mira durante cerca de três anos e meio, se orgulhava de terem feito um bom trabalho, não ela, mas toda a equipa e tinha gosto de que o trabalho tivesse continuidade, aliás, disso não tinha dúvidas porque se tratava de uma boa equipa e tudo iria andar para a frente, mas as coisas tinham que ser planeadas; que, tinha conhecimento da existência de muitos casos em análise no concelho, alguns técnicos tinham muitos processos à sua responsabilidade e entendia que deveria haver uma redistribuição e, por isso, tinha levantado as questões e as dúvidas expostas. Relativamente à pergunta que colocou sobre o Dr. Licínio Palhavã, disse que todos sabiam que havia, pelo menos, um processo de uma funcionária, D. Anabela, no qual era interveniente o Dr. Licínio Palhavã e por isso pretendia ser esclarecida se o mesmo não estaria agora incompatibilizado de prosseguir com o processo uma vez que estava a dar apoio jurídico à Câmara Municipal. A finalizar, disse que, tal como o sr. Presidente da Câmara, durante o período em que tinha exercido funções como Vereador, tinha apresentado inúmeras questões e dúvidas, também ela, agora, se reservava no direito de desempenhar a mesma função.-----

---- O sr. Presidente da Câmara, respondendo à intervenção antecedente, disse que as várias intervenções da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita o levavam a dizer que não punha em causa a legitimidade de nenhum elemento do Executivo para colocarem as questões que bem entendessem; que, não queria recordar questões do passado, no Executivo anterior, nem fazer comparações, pois teria aspectos positivos a recordar mas também muitos aspectos negativos, desde logo perguntas que tinha feito e para as quais não tinha obtido resposta; que, relativamente ao Dr. Licínio Palhavã, apenas poderia dizer que ele era, de facto, o Advogado do Município, actualmente e que, se houvesse alguma questão concreta e pertinente que pretendesse colocar, tomaria nota e iria analisar junto dos serviços, no caso de não poder dar resposta de imediato. --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita retorquiu que sabia perfeitamente que era da competência do sr. Presidente a contratação do Advogado do Município mas também achava que aquele Órgão já poderia ter tido conhecimento desse facto.-----

---- O sr. Presidente respondeu que a sr^a. Vereadora tinha acabado de colocar a questão e, ao mesmo tempo, tinha obtido a resposta que, aliás, pelos vistos, até já era do seu conhecimento. A final reafirmou que o Executivo ficava a saber, ao fim de dois meses, que o Dr. Licínio Palhavã era Advogado do Município, há cerca de um mês, ou por outra, tinha começado a resolver problemas do Município há pouco mais de um mês. ---

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

---- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “GUILHERME VARINO & FILHOS, LD^a.”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 297/05*, de 20 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificada a autorização, concedida ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, para a cedência de créditos da firma “Guilherme Varino & Filhos, Ld^a.” à “Besleasing e Factoring, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º, respeitante à factura n.º 847/05, emitida em 30.11.2005, relativa à empreitada de Abastecimento de Água ao Cabeço.-----

---- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD^a.”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 298/05*, de 20 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificada a autorização, concedida ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, para a cedência de créditos da firma “Manuel Vieira



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Bacalhau, Ld^a.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art^{os}. 577^o. e 583^o., respeitante à factura n.º 4117, emitida em 12.12.2005, relativa à empreitada de Pavimentação de passeios em Corujeira. -----

---- Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

---- AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 303/05*, de 27 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que, excepcionalmente, nos termos do art.º 13.º do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, do dia 31 de Dezembro de 2005 para o dia 1 de Janeiro de 2006, todos os estabelecimentos comerciais designados por bares, pubs e outros estabelecimentos afins, bem como, estabelecimentos de restauração ou bebidas, estejam abertos até às 6 horas da manhã, desde que observem, cumulativamente, as seguintes condições: a) que os proprietários dos estabelecimentos o requeiram; b) situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais de natureza, designadamente, turística, cultural ou económica o justifiquem; c) não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes e que não haja queixas anteriores; d) não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como, as condições de circulação e estacionamento.-----

---- REALIZAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA – ZONA INDUSTRIAL POLO II:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 304/05*, de 27 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, na actual redacção, a aquisição e outorga de escrituras públicas de compra e venda de terrenos inseridos em área do plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Pólo II, a celebrar com Manuel Joaquim dos Santos Lavrador e mulher, Evangelista Lavrador e mulher, João Maria Real e outros, Mário Real, Licínia Domingues Tarenta, João Pereira, Manuel Augusto Rosa e José Domingues Madaleno, inscritos nas respectivas matrizes rústicas, pelos valores unitários e áreas descritos no quadro anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que se congratulava com o fecho das negociações em questão; que, durante algum tempo, tinha acompanhado de perto o assunto, tendo tido a oportunidade de falar, enquanto Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, com todos os proprietários daqueles terrenos e julgava que para o município era deveras importante, uma vez que se tratava da viabilização do Polo II da Zona Industrial e também da viabilização da abertura da Variante Norte; que, entendia que o valor encontrado para a negociação era razoável e tratava-se de investimento importante para a Zona Industrial, pelos empregos que poderia criar no futuro, pela geração de rendimentos e para a Variante Norte também que considerava um projecto e uma obra muito importantes para o concelho de Mira. -----

---- Também o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para dizer que lhe aprazia elogiar a tomada de posição assumida, uma vez que, no seu ponto de vista, era uma questão prioritária para o concelho; que, no entanto, deixava uma recomendação ao Executivo, no sentido de ser tomada em consideração a futura instalação de empresas na Zona Industrial – Polo II, devendo sempre ser feita alguma resistência ao risco de ser alienado lote por lote, só porque se pretendia instalar um armazém ou outra coisa, devendo ser dada preferência e promovida uma instalação programada de unidades industriais. -----

---- **9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 305/05*, de 27 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a 9ª. alteração orçamental, cifrada em 6.000,00 € (seis mil euros). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Dezembro corrente e esta data, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

---- **RATIFICAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE OBRAS MUNICIPAIS, EFECTUADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 186º. DO D.L. N.º 59/99, DE 02 DE MARÇO:**-----

---- **CONCURSO PÚBLICO “PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO”, VALOR DE ADJUDICAÇÃO 298.000,00 €:**-----

---- **CONCURSO PÚBLICO “EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MIRA”, VALOR DE ADJUDICAÇÃO 628.000,00€:**-----

---- **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PRESA”, VALOR DE ADJUDICAÇÃO 298.988,18 €:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra e 4 votos a favor, aprovar a *proposta n.º 300/05*, de 22 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificada, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 68º. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a prática de actos administrativos por si praticados relativos à suspensão dos trabalhos referentes às empreitadas mencionadas em epígrafe, efectuados nos termos do disposto no art.º 186º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março.-----

---- A propósito das obras citadas, pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais foram prestados alguns esclarecimentos técnicos, tendo o mesmo referido que se tratava de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empreitadas adjudicadas e as razões de suspensão das mesmas eram diferentes em cada uma. Assim, disse, relativamente ao relvado sintético, o primeiro auto de suspensão da obra tinha sido elaborado ainda na vigência do anterior Executivo e o argumento na altura invocado prendia-se com o facto do terreno necessário para a execução da obra não estar ainda disponibilizado dada a existência de arvoredos, enquanto que o segundo auto se tinha justificado por, apesar de já terem sido abatidas algumas árvores de maior porte, o terreno não apresentar ainda condições para poder ser dado início à obra e que, entretanto, tinha ainda sido feito um terceiro auto de suspensão, na continuação dos anteriores. No tocante à obra de execução do Centro Cultural de Mira, esclareceu que havia um problema com alguma dificuldade de resolução; que, na última reunião de obra o empreiteiro tinha apresentado um documento no qual mencionava que o projecto continha uma série de erros e omissões, desde logo, como principal problema, a contenção periférica necessária para executar a cave não estava contemplada na empreitada e, por isso, a adjudicatária apresentava um custo adicional, apenas para executar a referida contenção, bastante avultado; que, somado com outras omissões dava um custo total de trabalhos a mais de 287.000,00 €, correspondente a mais de 25% do valor global da empreitada, o que, perante a Lei, não era permitido; que, havia ainda um outro problema, porquanto, o documento apresentado pela “Ramos Catarino”, tinha dado entrada fora do prazo, o que iria ser comunicado ao empreiteiro, o qual, certamente, iria justificar o atraso e poderia dali surgir um processo complicado; que, já tinha a informação do fiscal de obra, no sentido de que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artº 14º. do D.L. n.º 59/99, a petição tinha entrado fora do prazo; que, entretanto, prevendo-se já que a resolução do assunto iria ser morosa, tinha sido elaborado um auto de suspensão da obra, para efeitos de interrupção da contagem dos prazos. No que diz respeito à empreitada de requalificação do Largo da Presa, informou que a obra não tinha sido iniciada logo a seguir à adjudicação, a qual tinha ocorrido na presidência do Dr. Mário Maduro, porquanto tinham surgido algumas reclamações de pessoas residentes na Presa que não aceitavam a construção da Capela Mortuária à frente da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Capela do lugar, tendo sido ordenada a suspensão da obra para melhor poder ser apreciado o projecto e bem decidir, tendo em conta as reclamações apresentadas.-----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer os esclarecimentos técnicos prestados pelo sr. Engº. Rui Silva e disse também que a Câmara Municipal não tinha ainda nenhuma opinião formada, concreta, relativamente ao futuro das obras em questão e, para serem ultrapassados os problemas existentes, era necessária muita reflexão e uma análise ponderada das situações. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que, no tocante ao Parque Desportivo Municipal, tinha havido já um abate de árvores e limpeza dos terrenos e se o relvado sintético era para ser instalado nessa área, o motivo invocado no auto de suspensão não correspondia à verdade; que, o projecto do Parque Desportivo Municipal, no seu ponto de vista, era um projecto estruturante para o Município, importantíssimo para a prática desportiva, sendo por todos reconhecida a existência de um conjunto de associações e de atletas em Mira, alguns até com reconhecimento a nível nacional, e tal equipamento só iria melhorar as condições para a prática desportiva aos mais diversos níveis; que, além disso, era um projecto que se enquadrava num projecto global, mais vasto, porque seria eventualmente incorporado no futuro campo de golfe, na ligação de Portomar à Praia de Mira, respondia a uma necessidade específica e concreta dos Mirenses e, pelo menos na perspectiva do anterior Executivo, era um projecto auto-sustentável, na medida em que a possível venda de terrenos iria garantir a verba para o pagamento do custo do Parque Desportivo Municipal e, assim sendo, tinha algumas dúvidas sobre a suspensão da empreitada em questão. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio e disse que comungava da opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, relativamente à suspensão da empreitada do Parque Desportivo; que, no tocante à suspensão das outras duas empreitadas, designadamente, a obra do Centro Cultural, se lhe oferecia dizer o seguinte: primeiro, não conhecia nenhum empreiteiro que viesse informar a Câmara Municipal de que, afinal, tinham sido dispendidos menos recursos do que aqueles que estavam previstos para executar a obra que lhe tinha sido adjudicada, sendo, no entanto, comum,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reclamarem que a verba contratualizada não chegava para execução da obra; depois, também reconhecia que, a maior parte dos empreiteiros, no decurso das obras, reclamavam, estudavam e investigavam e até investiam bastante nos famosos “trabalhos a mais”, por trabalhos não previstos ou mal dimensionados ou que constavam nos mapas de medições ou nos cadernos de encargos, sendo esta uma situação perfeitamente normal; que, estranhava que o empreiteiro, na fase de concurso, não tivesse analisado devidamente os elementos que lhe foram fornecidos, porque apresentou um preço concorrencial e daí fazia duas leituras: ou era um mau empreiteiro, porque não tinha acautelado a boa execução da obra ou estava agora a ser um empreiteiro oportunista, não vendo outras leituras passíveis de serem feitas; que, mesmo assim, achava normal e o que achava um pouco mais estranho e, em jeito de recomendação, achava por bem transmitir a sua ideia, era a capacidade crítica que o Município tinha que ter perante tais situações; que, perante o relatório do empreiteiro tinha que ser avaliado quem devia assumir a responsabilidade e a avaliação crítica do mesmo, quem discutia e argumentava com o empreiteiro sobre o conteúdo desse relatório, qual o posicionamento, quer técnico, quer político, da Câmara Municipal, qual a posição e entendimento dos autores dos projectos, para finalmente se perceber se existiam ou não erros, se se está ou não a defender o interesse do Município ou o interesse público da execução de uma obra que era pública; que, o que gostaria de sugerir e, de certa forma, ver ali um dia tratado, era a avaliação do relatório do empreiteiro, devidamente fundamentada por uma avaliação técnica e política do Município e por uma avaliação dos autores dos projectos, porque a questão dos técnicos e dos empreiteiros era sempre uma situação complexa, tanto quanto sabia, da pouca experiência que tinha naquela área; que, ainda há pouco tempo tinha acompanhado um caso em Seia, muito similar a este, em que tinha sido necessário haver um indivíduo com avaliação crítica que tinha dito ao empreiteiro que o mesmo tinha concorrido e se tinha comprometido a executar a obra por aquele preço e, como tal, assim deveria ser, uma vez que os projectos estavam feitos com credibilidade para poderem ser executados; que, no caso vertente, não sabia se se estava a passar o mesmo ou não, mas julgava que deveria ser tomada uma atitude



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

idêntica, no sentido de ser correctamente avaliada a situação e ver até onde iam as responsabilidades; que, no tocante à suspensão pelo prazo de seis meses, tal iria interferir na imputação dos custos, desde logo porque, ao suspender-se a obra por aquele período de tempo, no mínimo tal iria dar lugar a uma revisão de preços, assim como uma outra coisa que, sob o ponto de vista jurídico, poderia ser ainda mais complexa, que era a questão do princípio da estabilidade dos concursos, porquanto as empresas que tinham sido preteridas poderiam alegar que, dali a seis meses, poderiam estar em condições de poder apresentar preços diferentes e essa avaliação também deveria ser feita e que havia atitudes a tomar em que se deveria estar muito fundamentado e muito seguro delas. No que respeita à obra da Capela Mortuária da Presa, disse que não colocava em causa a importância de se avaliarem determinadas obras, antes pelo contrário, até elogiava que se avaliasse e se discutisse, mas tinha também que se perceber rapidamente o que se estava a tratar e a fundamentação, por isso entendia por bem que se fizesse o estudo das situações, mas deviam depois ser apresentados os resultados obtidos para se poder trocar opiniões ou ideias; que, a questão do projecto para a Presa era, uma vez mais, paradigmática; que, não havia ninguém que defendesse mais do que ele a questão do direito ao gosto ou do direito à estética, pois tratava-se de conceitos muito abstractos, mas que até lhe davam gosto discutir, mas fazer gestão por uma questão de vontades, porque este ou aquele não concorda, era um pouco estranho; que, havia sempre quem se manifestasse a favor e quem se manifestasse contra, portanto era muito difícil avaliar essa situação e a questão era assumir um determinado posicionamento, sem atirar com o ónus para cima de outros; que, do seu ponto de vista e daquilo que conhecia do projecto, quem não conhecia a fundo, a questão ali apresentada não existia, porque sempre tinha sido dito que a cota do telhado da Capela Mortuária estava meio metro acima da cota do arruamento que dava para a Capela da Presa; que, havia uma boa solução para o problema que era discutir com o arquitecto e depois decidir se a obra vale ou não a pena, mas as razões apresentadas não faziam qualquer sentido. A finalizar, reforçou a ideia de que a suspensão das obras deveria ser melhor fundamentada, não só aquelas que estavam em análise, como também outras que o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

executivo anterior tinha deixado programadas, porque, achava que, tudo o que Mira não precisava era a inversão da dinâmica de obras que estavam programadas, que faziam algum sentido, tinham alguma lógica e alguma coerência e poderiam ser debatidas no conjunto ou caso a caso e, a título de conselho, afirmou que para serem questionadas tinham que ser apresentadas ideias melhores o que, até à data, ainda não tinha acontecido.-----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego que se reportou a um texto onde era afirmado que “*o essencial do Executivo do Dr. Mário Maduro é que se soube parar para pensar*”, frase essa que reteve e agora também afirmava que, se calhar, daqui a alguns anos, se iria dizer que “*o essencial do Executivo do Dr. João Reigota é que soube parar para pensar*”, para reequacionar e, quiçá, continuar ou suspender definitivamente algumas obras; que, o anterior Executivo tinha sabido parar para pensar, tinha avaliado, tinha, por exemplo, parado a obra do cinema da Praia de Mira, parou, de uma forma encapotada, a Zona Industrial – Polo II, porque não tinha feito nada em 4 anos, parou a Videira Norte, pela mesma razão, no entanto avaliaram, tiveram essa virtude de querer traçar um rumo que acharam por bem naquele momento. Relativamente à suspensão das obras já referidas, começou por se reportar ao projecto da Presa, tendo dito que apenas tinha tido contacto com o projecto através do arquitecto, numa reunião que tinha tido com ele e tinha ficado preocupado, não pelo gosto estético, pela cota ou outra razão mas pelo local, num barranco daqueles, numa zona pouco estável, com acessos algo difíceis, parecia-lhe que não se estaria a contribuir em nada para criar uma nova centralidade, uma nova perspectiva para a Presa; que, passando pela Ermida e pela Lentisqueira, tinha constatado dois exemplos que considerava de boa gestão, que era o terem-se feito Capelas Mortuárias que passavam despercebidas, não chamavam a atenção, tinham um certo recato, não levava a considerar quase uma obra de arte a uma Capela Mortuária; que, aqueles eram dois exemplos que mereciam o seu apreço, desde logo o caso da Lentisqueira que mais parecia uma nave que estava incorporada na Igreja, passando despercebida, assim como na Ermida, onde nem se notava a sua existência; que, os próprios acessos mereciam alguma preocupação, tendo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

proposto ao sr. Presidente da Câmara que fosse apresentado à população daquela localidade o que de facto estava pensado fazer-se lá, por forma a dar oportunidade às pessoas de se manifestarem, uma vez que as pessoas não podiam ter uma avaliação técnica sobre o projecto, mas ao construir-se naquela zona, ainda por cima uma zona com alguma história e fazer-se naquele local, naquele descida, naquela inclinação a ele, apesar de não ser técnico, oferecia-lhe algumas dúvidas. Sobre o Centro Cultural de Mira, disse que era normal, todos o sabiam, o que o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua tinha referido sobre os empreiteiros, no entanto, não era legal, sobretudo com trabalhos a mais que excediam em mais de 25% do custo da empreitada e que o que ali tinha sido dito era que, antes de se entrar na guerra dos preços, erros e omissões e falar com os técnicos, já se estava a acautelar uma situação prévia, isto é, se a petição tinha dado entrada fora do prazo, a adjudicatária perdia logo a razão e esse iria ser o primeiro, a primeira batalha, tendo sido por aí que se tinha entrado inicialmente; que, obviamente, não estavam parados e já tinham solicitado pareceres aos técnicos autores dos projectos para salvaguardar a Autarquia, mas aquele processo só iria ser objecto de uma análise profunda se tivesse dado entrada nos serviços da Câmara, dentro do prazo legal, porque caso contrário, seria considerado inexistente, mas não se podia tapar os olhos a um empreiteiro que dizia que havia erros no projecto que iriam criar problemas futuros e dizer que não tinha entrado em data oportuna, que não poderiam ser pagos 25% a mais, devendo prosseguir a obra, sem contenção periférica, sem um conjunto de coisas que eram tidas como erros ou omissões e dali a 2, 3 ou 5 anos, iria surgir um problema grave na obra; que, numa conversa informal que já tinha havido, lhe parecia que a empresa, ela própria, colocava algumas reservas àquela obra e isso tinha que ser já analisado, uma vez que, se fosse para a obra avançar, tal como estava, teria que ser feita uma reunião de concertação entre técnicos e empreiteiro para ver se a obra correspondia às necessidades e se o projecto estava adequado, até porque não colocava em causa, sequer, isso, mas tinha que ser feita uma análise cuidada; que, achava que tinha havido ali um lapso, porquanto a suspensão da obra tinha sido ordenada por 30 dias e não por seis meses como tinha sido referido. Quanto à empreitada de execução do Relvado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sintético, o mesmo senhor Vereador disse que, obviamente, as árvores já tinham sido retiradas, mas o terreno também não estava em condições de se poder dar início à obra, como também não tinha ainda havido um esforço concertado no sentido de preparar as coisas para que a obra fosse começada; que, as prioridades tinham que ser elencadas e cada dia em que era analisado um conjunto de processos que estavam em curso ou que, supostamente, estariam em projecto, tinham que ser definidas propriedades; que, também eles tinham uma visão para o concelho, também eles tinham projectos que gostariam de fazer, mas face aos recursos existentes, alguns tinham que ser preteridos; que, olhando para Portomar e para toda aquela área envolvente, achava que seria prioritário, por exemplo, concluir o largo da feira, uma vez que o que estava feito não contemplava o saneamento, as águas pluviais, as pessoas não podiam lá fazer a feira; que, poderiam sempre dizer que, tendo em vista o turismo, era muito mais importante o parque desportivo, até podia concordar, mas, então, não se tinha dado início ao largo da feira, onde, actualmente, existia um grave problema, com as águas a correr para lado nenhum, pessoas com água a dificultar-lhes a saída das suas casas e os feirantes a reclamar que não cabem na feira, que ela tem que ser redimensionada; que, aquela era uma obra que tinha tudo para ser uma excelente obra, mas com alguma pressa eleitoralista, não tinha sido bem feita, bem conduzida e agora tinha que ser reparada, não podia ser abandonada à sorte; que, poderia avançar-se com a execução do estádio que, eventualmente, poderia ser utilizado por alguém, até porque havia três clubes no concelho com futebol federado, uma vez que a Lentisqueira tinha suspenso, momentaneamente, a actividade no futebol de formação, todavia, sabia-se da existência de um conjunto de câmaras vizinhas que possuíam infra-estruturas desportivas sem utilização; que, o projecto do estádio não tinha iluminação, impedindo, assim, que pudesse ser utilizado à noite e seria esse o período de maior utilização, pois as pessoas durante o dia não tinham tempo para a prática desportiva e as escolas não iriam, certamente, deslocar-se para lá, pelo que havia um conjunto de questões que tinham que ser analisadas e, a seu ver, aquela obra deveria ser feita na globalidade, assim houvesse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

capacidade financeira suficiente, porque fazer apenas a 1ª. fase, o relvado, não lhe parecia bem. -----

---- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio e disse que, relativamente ao que o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua tinha afirmado, tinha-lhe dado a entender que as pessoas estavam depois, por isso não tinham falado no largo da feira, como se tinham esquecido do saneamento da Presa e dos arruamentos da Lentisqueira, mas para ele, as pessoas estavam sempre em primeiro lugar. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez, de novo, uma intervenção, refutando algumas das afirmações anteriormente proferidas. Assim, começou por dizer que, para ele, havia coisas que já nem sequer eram estratégicas, como era o caso das infra-estruturas básicas que, se não tinham ainda sido feitas, se não se tinha começado por aí, era pena, porque tinha havido alturas excelentes para terem sido realizadas, através de verbas do 1º. e 2º. QCA , assim tinha sido feito em inúmeros concelhos do interior, como era o caso de Aguiar da Beira que tinha saneamento a 100%, assim como outros concelho sem expressão, por não serem do litoral e que tinham as suas obras de saneamento concluídas; que, quando dizia que havia empreendimentos que valiam a pena, estava a pensar e só admitia a existência de empreendimentos como o Miravillas e Miroáis se fosse para um grande bem público, de resto, tratava-se de um loteamento privado e de venda de floresta que nada trazia; que, daí que tivesse até já feito uma sugestão, no sentido de que, se se estava a pensar no golfe, entendia-o como um projecto importante desde que tivesse um fundamento grande na questão do saneamento, embora reconhecesse que em face do contexto e do próximo Quadro Comunitário de Apoio que ainda não era conhecido em profundidade, a questão do saneamento era muito complicada porque envolvia verbas insuportáveis nos dias de hoje. Relativamente à questão do largo da feira de Portomar, disse que era dos projectos que não entendia que fosse prioritário, embora fosse importante porque as pessoas iam lá duas vezes por mês e isso criava alguma dinâmica, de facto; que, tinha acompanhado algumas obras do Executivo anterior e considerava algumas delas de referência porque tinham sido bem pensadas, como era a questão da ABAP e mesmo o parque desportivo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que poderia ser auto-financiado e não se resumia nem se esgotava no estádio, para si era até irrelevante, o importante era a criação de uma zona desportiva informal por estar associado a um eixo que ligaria ao golfe e às praias e o espaço do Pinhal da Gândara que seria consumido com construção era apenas 5%, o resto eram zonas ligadas ao recreio e ao lazer e era essa aposta que o município deveria fazer e, se se pudesse fazer um projecto daquela dimensão com uma componente que o pagasse, seria excelente. Por fim, sugeriu que se pegasse nas publicações existentes de parcerias público-privadas e se lançasse a ideia a concurso, se arranjasse um investidor e certamente apareceria um interessado no projecto e concretizar-se-ia a zona desportiva na sua totalidade; que, isso era possível de ser feito, poderia ser aberto um concurso público, nada o impedia, existia uma área urbana que podia ser rentabilizada e, em contrapartida, era executada toda a parte pública, o estádio e não só, também a pista, as zonas informais e a atracção que aquela zona poderá ser para o município e que, concordava que era preciso tempo para pensar, mas também era preciso ter aquele tipo de respostas, que ele aceitava bem e até elogiava, ao contrário de outras que tinha um pouco mais de dificuldade em as perceber. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha quis ainda deixar uma reflexão, no sentido do que tinha sido afirmado pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego ao dizer que tinha sérias dúvidas relativamente do parque desportivo municipal, pois julgava que ao serem colocadas sérias dúvidas não se estava apenas a ver o que estava ali descrito como um motivo para a suspensão dos trabalhos, mas muito mais do que isso, na prática estava a dar-se um passo inicial para a suspensão definitiva do parque desportivo municipal, o que a si, pessoalmente, lhe custava; que, percebia que o executivo tivesse que elencar prioridades mas pensava que as questões da cultura, do desporto, dos equipamentos culturais e desportivos tinham que ser uma prioridade sempre, na linha daquilo que o sr. Vice-Presidente da Câmara tinha dito, pois também era por ali que se apostava nas pessoas. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, após ter ouvidos os senhores Vereadores, no seu conjunto, mais ficava com a ideia de que, de facto, havia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de parar algum tempo para reflectir sobre todas aquelas questões, até porque o problema da suspensão das obras não se prendia apenas com as justificações contidas nos autos, havendo outras razões, tais como a débil situação financeira da Autarquia, não havendo qualquer hipótese, a curto prazo, da forma como as coisas estavam e as empreitadas lançadas, de resposta a tão avultadas verbas; que, não discutia os projectos e os planos, mas havia ali questões demasiado complicadas, o caso do Centro Cultural com problemas complicados de trabalhos a mais que, a concretizar-se, seria uma ilegalidade, a falta de financiamento de algumas obras, sem candidaturas aprovadas, ou sequer formalizadas, problemas com prejuízos para terceiros, donde teria que ser avaliada a responsabilidade, se seria da Câmara ou do empreiteiro, etc. Sobre a requalificação do Largo da Presa, disse que se sentia até à vontade para falar nessa obra porque achava que se devia evoluir no sentido de mudar de ideias, conforme as circunstâncias, mas até estava um pouco à vontade, numa linha de coerência, porque se tinha manifestado contra o projecto, enquanto Vereador do anterior Executivo, tinha manifestado o seu desacordo, não contra a obra em si, não contra a requalificação daquela zona que sempre defendeu e até lamentava que durante oito anos não tivesse conseguido avançar com uma obra estruturante num sítio daqueles tão bonito e com tanta autenticidade noutros campos e que poderia ser aproveitado; que, quando lhe tinham falado num centro comunitário para aquele local, com a aquisição do terreno contíguo à Capela, até lhe pareceu que poderia ser o desenvolvimento do projecto final, até porque, enquanto Presidente da Câmara, tinha já adquirido o outro terreno para o qual estava agora projectada a Capela Mortuária e tinha-se manifestado contra o projecto por entender que seria hipotecar um projecto global que mexesse com as várias vertentes, os vários sectores de actividade da zona; que, ao tomar de novo posse como Presidente, tinha sido, uma vez mais, confrontado, de uma forma mais consolidada, com uma Capela que, pelo menos no desenho, ofendia a sua sensibilidade e sabia que feria também a sensibilidade local, pois seria um edifício que saltaria logo à vista de quem entrava na Presa, um lugar com as suas aptidões, em termos de panorâmica, etc., se fosse bem aproveitado; que, parecia-lhe melhor que se fizesse uma reformulação do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

projecto, mudando-se a Capela Mortuária para outro sítio, mesmo assim não comprometendo no futuro a requalificação da zona, se fosse possível chegar-se a um consenso com os projectistas, o empreiteiro e os próprios habitantes da Presa, seria óptimo. Para terminar, disse que todos os dias recebia informações da Contabilidade e pedidos de contenção de despesas, dado o estado financeira da Autarquia, pelo que achava que se estava no bom caminho, reflectindo ponderadamente as situações, tentar negociar, se possível reforçar as informações para que o executivo tenha todos os dados para melhor poder analisar e bem decidir; que, o Executivo tinha apenas dois meses de actividade, tinha que analisar bem os problemas, reflectir bem sobre eles e tomar decisões; que, concordava plenamente que a infra-estruturação do concelho era importante, tendo em vista o objectivo final de desenvolvimento do concelho, em termos turísticos e ambientais, bem o sabia e quando se falava na necessidade de cobrir todo o concelho com saneamento básico era o melhor exemplo, que saltava logo à vista; que, já há cerca de doze anos, quando tinha chegado à Câmara pela primeira vez, a questão se colocava e o problema se punha e, já nessa altura, era complicado de resolver, até pelas verbas que implicava, pelas obras que impunha nas vias municipais e também pelo saneamento já existente que funcionava muito pouco; que, na altura, Mira não estava ainda integrada na AMRIA, tendo entrado mais tarde, assim como na SIMRIA, tendo-se conseguido garantir o saneamento em alta; que, todos tinham a tendência de, no período eleitoral, fazer algumas coisas mais apressadamente, o que se compreendia, mas não percebia como é que se fazia tanta publicidade à cerca da falta das obras de saneamento e depois faziam-se tapetes à pressa em sítios onde não havia saneamento, como era o exemplo de um tapete que tinha sido feito na Lagoa e ainda estava por pagar e agora tinha que se destruir para se poder fazer o saneamento; que, tudo isso, o levava a crer que, de facto, se tinha que parar para pensar e que havia obras que vinham de executivos anteriores que eram boas e tinham que ser aproveitadas e outras que tinha sido concretizadas à pressa e não eram assim tão boas e tinham que ser corrigidas, não numa perspectiva politico-partidária e numa discussão que era mais própria de um parlamento como era a Assembleia Municipal, mas com o contributo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todos que era bem vindo e gostaria que o executivo chegasse ao fim com a abertura e o debate que imperava no momento, embora também se soubesse que os grandes discursos teriam mais assento no Órgão Deliberativo e ali os senhores Vereadores teriam acesso à informação, o mais pormenorizadamente possível, para o que também era necessário e solicitava um maior esforço aos serviços nesse sentido. -----

---- Por último, interveio o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que afirmou que sabia que a maior parte das maiorias nos executivos, se calhar, não teriam semelhante profundidade de discussão, mas ele, onde quer que estivesse, manifestaria sempre as suas opiniões, com máxima abertura, quer fosse na Câmara, na Assembleia ou mesmo na rua, enquanto tal lhe fosse permitido, por isso, ainda há pouco tinha expressado a sua ideia quanto à execução do parque desportivo, podendo ser pensado ou programado praticamente sem nenhum custo de investimento à Autarquia; que, no tocante à suspensão das obras e de tudo o que ali tinha sido discutido, concluía-se que a Câmara Municipal estava num contexto ou num ponto de situação em que a capacidade de negociação era deveras importante, por isso a negociação já deveria estar a decorrer, já deveria ter sido estabelecido contacto com os autores dos projectos e as questões deviam estar consolidadas o mais rapidamente possível; que, ao ser confrontado com propostas sujeitas a votação, em que a informação era mínima, evidentemente que era assaltado por inúmeras dúvidas. Ainda relativamente à questão do saneamento, disse que, embora a sua experiência autárquica fosse menor que a do sr. Presidente da Câmara, até porque se resumia a uma experiência e a um acompanhamento do lado de fora, seguramente o lado mais fácil, reconheceu, lhe fazia sempre alguma confusão constatar que em municípios do interior onde prestava serviço, quando era feita a avaliação das infra-estruturas, o saneamento cobria sempre uma taxa de 80 a 90% e nos concelhos do litoral era raro aquele que se aproximava dos 20 ou 30%, pelo que alguma coisa se passava que não conseguia identificar ou a leitura que fazia era que havia pessoas que tinham mais capacidade que outras, ou tinham tido mais capacidade que outras para usar os instrumentos que tinham à sua disposição. Sobre as pavimentações feitas apressadamente, julgava que todas as coisas tinham uma razão para terem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

acontecido e não era desconhecimento para ninguém a questão dos contrato-programas que tinham sido bloqueados à pressa, após a saída do Dr. Santana Lopes do Governo, tendo sido oportunidades que o município tinha aproveitado e bem, porque a maior parte deles, ligados a arruamentos, tinham sido efectuados utilizando verbas que estavam afectas ao Metro da Lousã, segundo informações que tinha colhido; que, se se pretendia que Mira tivesse um nível de discussão autárquica de excelência, julgava que o principal dever de um executivo que entrava em funções e tudo queria questionar e avaliar era conversar com o executivo cessante, no mínimo, pois não acreditava que o anterior executivo tivesse lançado um conjunto de obras sem ter acautelado ou programado o seu esquema de financiamento e se o tinha feito tinha sido irresponsável, mas o acertado era abordar o anterior executivo para saber como é que estavam programadas as obras e os respectivos financiamentos e só assim é que as coisas poderiam funcionar. A propósito da ideia lançada pelo sr. Vereador Dr. Miguel relativamente ao projecto participado, disse que achava uma ideia excelente e lhe agradava bastante, porquanto se a preocupação residia no facto da aceitação ou não dos projectos pelas pessoas, não custava nada fazer uma sessão de esclarecimento para apresentação do que era pretendido e até auscultação das várias sensibilidades; que, o projecto da Presa tinha uma escala local e era, certamente, importante para as pessoas, mas gostava de ver o mesmo procedimento, por exemplo, relativamente ao novo edifício dos Paços do Concelho, o que seria um contributo importante de mobilização cívica do concelho; que, para essa questão havia duas soluções, uma delas que não tinha merecido a concordância do anterior executivo e que, por sinal, era aquela com que melhor se identificava presentemente e que tinha sido desenvolvida pelo Arquitecto David, um projecto excelente que poderia modificar um pouco a dinâmica do concelho e a ideia do processo participado, posto à discussão achava-a excelente e deveria ser executada, até para sustentar determinadas posições no futuro. -----

---- O sr. Chefe da DOM, Engº. Rui Silva, interveio para esclarecer que, no tocante aos trabalhos a mais ali focados referentes ao Centro Cultural, ainda não se tinha chegado a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

essa fase, mas apenas à fase de não aceitação da reclamação por ter dado entrada fora do prazo legal previsto. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para dizer que, por vezes, parecia relativamente fácil defender alguns projectos e sabia que tanto a sr^a. Vereadora que tinha feito parte do anterior executivo como o sr. Vereador que tinha acompanhado alguns projectos e colaborado de perto com o executivo anterior, defendiam o que achavam melhor para o concelho, assim como compreendia bem a perspectiva que havia perante algumas obras, mas também eles tinham ideias para o concelho e para as colocar em prática, muitas vezes, tinha que ser por exclusão de partes, obviamente; que, se confrontavam com a realidade que era ter uma obra adjudicada que, ao concretizar-se, iria comprometer a realização de outras que consideravam, em consciência, mais estruturantes; que, tinha que ser permitido que tivessem essa visão para o concelho, assim como também tinham que aceitar que ao defender tais obras, estavam a defender o que achavam melhor para o concelho; que, esta era uma postura franca e não havia dois ases de trunfo, havia apenas um e tinham que ser feitas escolhas e também eles queriam impor a sua marca no concelho e tinham sido eleitos por um conjunto de pessoas que tinham confiado na sua visão; que, ao dar continuidade a algumas obras, não significava que não quisessem fazer essas obras, era a excluir outras obras que consideravam prioritárias e que tinham ido a sufrágio e consideradas pela maioria dos munícipes como prioritárias; que, se tinha já ali falado na Variante Norte, que poderia ser considerada uma obra prioritária e estruturante e que, infelizmente, estava parada há 10 ou 12 anos, talvez por estar conotada com alguma coisa que estava parada que nunca mais ninguém tinha olhado para ela com intenção de a fazer e, por causa disso, estava o concelho a perder e sobretudo estava o Seixo a perder em questões de segurança, porque tinha os camiões pesados a circular por dentro da localidade. Relativamente ao novo edifício dos Paços do Concelho, disse que era uma questão que se tinha transformado quase em tabu, mas tinha sido o primeiro projecto participado que tinha havido no concelho, tendo havido um movimento cívico formal de rejeição à implantação do edifício no local escolhido e queria crer que a contestação gerada, tinha sido um dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

motivos por que o projecto não tinha avançado e se, tal fosse verdade, considerava que, apesar da Câmara não ser gerida a partir de fora, mas a partir de dentro e com cabeça, por quem tinha sido eleito, não era um mau princípio ouvir as pessoas; que, lhe parecia que o movimento de rejeição que tinha sido criado não era contra o projecto ou contra os novos serviços da Câmara em si, mas contra a sua localização; que, também já tinha tido oportunidade de consultar o projecto do arquitecto David e também o considerava de excelência, mas o dinheiro não chegava para tudo e, embora isso pudesse ser tomado como uma desculpa, essa era a realidade de quem tinha que gerir, de quem tinha vontade de criar uma nova centralidade, mas não a conseguia fazer, de quem pretendia aproveitar a Incubadora, sem a considerar tão importante como a obra do Regente Rei e sem querer ter a veleidade de a comparar à obra do Regente Rei, mas sentia que estava desfasada, por causa do Parque de Negócios; que, já tinham perdido muitas horas e o sr. Presidente do Conselho de Administração da AIBAP também tinha perdido muitas horas a analisar aquele projecto e, pessoalmente, continuava com a sua ideia de que, sendo um projecto com aspectos positivos, não tinham sido completamente acautelados os *inputs* que deveriam ter sido criados naquela altura, para que pudessem ser aproveitadas as mais-valias; que, tinham sido adquiridos alguns terrenos para o Parque de Negócios, mas faltava adquirir muito mais; que, bastava olhar para o orçamento que tinha descido mais de 40% e ver quanto é que se podia de lá tirar, deixar de fazer o quê, para adquirir terrenos; que, esse era um exercício que todos deveriam ser convidados a fazer: eram precisos xis mil euros para fazer um Parque de Negócios, onde é que se vão arranjar essas mais-valias? que, tinha ali sido referido pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua o caso do Miroásis e do Miravillas e tinha que se ter cuidado e ponderar bem a alienação do património municipal para urbanização, pois o Regente Rei daria certamente muitas voltas no túmulo ao ver que a floresta que tinha sido conquistada estava agora a servir para fazer um cogumelo aqui (o Miroásis), um outro ali (o Miravillas) mais um outro acolá (a habitação de luxo em Portomar), etc. -----
---- O sr. deputado Dr. João Carlos Rua refutou a intervenção anterior dizendo que quando tinha comparado a obra do Regente Rei, não tinha comparado a questão da obra



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mas sim a capacidade de ver mais além e que isso é que era o essencial, era a capacidade de ver coisas que eram pouco vulgares; que, se fossem auscultadas as pessoas, por exemplo em relação ao edifício dos Paços do Concelho, provavelmente, a ideia comum seria de rejeição, até as pessoas começarem a perceber o que lá estava e a capacidade de ver mais além é que era fundamental, o distinguir entre o que era razoável e aceitável daquilo que era de excelência e pessoas sem essa capacidade nunca seriam de excelência. Quanto à questão do modo de financiamento, havia sempre algumas hipóteses de se fazer receita, desde que devidamente afectada ao bem público; que, do seu ponto de vista, o Miravillas e o Miroásis não tinham trazido nada e por isso dizia que tinha sido um tiro no pé, pura e simplesmente vender floresta. -----

---- O sr. Presidente da Câmara interveio e disse que, relativamente ao Miravillas e Miroásis estava muito à vontade para falar, até porque quando tinha entrado na Câmara pela primeira vez, os projectos já estavam concretizados, mas também reconhecia que, se calhar, tinha trazido alguma mais-valia para o concelho, apesar de tudo, no entanto não podia afirmar que se tivesse que iniciar um processo daqueles o teria iniciado. No que respeita ao novo edifício da Câmara Municipal, disse que também estava muito à vontade para falar porque se tinha manifestado sempre contra a linha de prioridades e também a sua localização; que, por vezes se tinha alguns defeitos de crescimento, todos eram do concelho e existiam sempre relações afectivas com as coisas, desde logo, tinha uma grande relação de afectividade com a Quinta do Visconde, tinha crescido na zona e não conseguia ver com bons olhos um espaço daqueles ocupado por um prédio como o que estava projectado e, certamente, a sua posição não tinha sido única pois, caso contrário, o projecto teria tido seguimento, mas ainda bem que o anterior executivo não tinha adjudicado a obra ou estar-se-ia hoje perante outro problema, pois tratava-se de uma obra de avultados custos; que, no que toca à Incubadora, achava que poderia ter aspectos muito positivos, mas a situação actual criada era perturbadora no sentido da Câmara ter ou não capacidade para alcançar a parte positiva da questão, mais ainda quando já se devia ter terrenos infra-estruturados e outras questões acauteladas, estava a tentar-se fazer um esforço para apanhar o comboio, ou então ficava-se ali com o prédio



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e os dividendos fugiam para outros lados e era interessante que nos últimos tempos tinham chegado à Câmara várias solicitações para investimento no concelho, o que era curioso, nos tempos de crise que se atravessavam e continuava-se a ter uma série de dificuldades para receber os investidores, por problemas administrativos ou outros, de posse de terrenos, de falta de infra-estruturação dos terrenos, etc., como tal, tudo conduzia ao mesmo, no sentido de ser necessário parar para reflectir, não parar a gestão, mas não cometer asneiras e corrigir questões que poderão estar menos bem. -----

---- Não tendo havido mais intervenções, seguiu-se a votação tendo-se registado 3 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e 4 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Dr. Miguel Grego. -----

---- **Declarações de voto:**-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que aceitavam que o Executivo parasse para pensar, que era legítimo que se ponderasse e corrigisse eventuais coisas menos boas provindas do anterior Executivo, mas não gostavam e não aceitavam que este ou outro Executivo apenas parasse; que, entendiam que o Executivo em permanência tinha toda a legitimidade para impor a sua marca, mas julgava que, para isso, não era necessário colocar uma pedra em cima de muita coisa que vinha do passado; que, não concordavam com a suspensão das obras do Centro Cultural de Mira, do Parque Desportivo Municipal e da requalificação do Largo da Presa, por várias razões: a primeira e talvez a mais importante era que a suspensão não estava apenas ligada à razão que estava escrita, ou seja, a fundamentação apresentada nos autos de suspensão não era suficientemente válida; que, era um passo inicial, mal justificado, para colocar o ónus da suspensão definitiva em erros do executivo anterior e, por outro lado, em termos genéricos, não concordavam com a forma como tudo aquilo tinha sido feito, porquanto nas últimas reuniões do executivo os Vereadores do PSD tinham ali colocado várias questões sobre as citadas obras, pelos vistos aqueles autos de suspensão estavam já assinados, bastava confrontar as datas de cada um e só naquele momento o assunto tinha sido tratado na reunião de Câmara, pelo que julgava que, por uma questão de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

transparência e de total abertura nas discussões, era uma pena que ali fosse apresentado o facto já depois de consumado. Por último, disse que, qualquer uma das obras era estruturante para o município porque se enquadravam em projectos globais mais vastos e respondiam a necessidades muito concretas dos Mirenses. -----

---- Também o sr. Presidente da Câmara fez uma declaração de voto dizendo que tinha votado favoravelmente a ratificação proposta, pelas razões que já tinha invocado anteriormente e por entender ser necessário parar para pensar e repensar as obras, não no sentido de que o Executivo estava parado, pelo contrário, estava a trabalhar bastante para corrigir e tentar dar a volta a situações complicadíssimas; que, não iriam ser paradas as verdadeiras obras e que afectavam directamente as pessoas, como era o caso do saneamento na Presa, das pluviais na Lentisqueira, etc. que, apesar de terem os seus problemas graves, tinha que se tentar pôr aquelas obras a funcionar porque estavam as estradas e os passeios à frente da casa das pessoas todos destruídos; que, se tratava de processos e obras mal conseguidas e mal conduzidas que agora levantavam gravíssimos problemas e para além daquelas que referiu lembrou ainda o Mercado de Mira que tinha sido destruído a 15 dias das eleições, facto que contestava com toda a frontalidade e era mais um problema para resolver e tudo o que tinha referido sustentava a posição favorável por si assumida. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel fez ainda um esclarecimento, a propósito da declaração de voto do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, dizendo que não se tratava da consumação de um acto administrativo mas da ratificação de um acto administrativo praticado e de dar conhecimento de questões técnicas e, por exemplo, outras suspensões anteriores, de há largos meses, nem sequer tinham sido comunicadas. -----

----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----

---- COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DE ALUNOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 301/05*, de 22 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Autarquia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipar em 50% o custo do passe escolar da aluna Margarida João Cardoso Garrucho, residente em Valeirinha - Mira, o qual se encontra a frequentar estabelecimento de ensino fora da área do concelho de Mira, em virtude da Escola Secundária/3 Dr^a. Maria Cândida, de Mira, não ter em funcionamento o Curso Tecnológico de Animação Social/Agrupamento 4^o, devendo o mesmo fazer prova da respectiva matrícula no presente ano lectivo, bem como de que não existe na Escola Secundária de Mira a área em que está matriculado, tendo em conta que esta é uma das atribuições das Autarquias, prevista na Lei n^o 159/99, de 14 de Setembro, conforme o previsto nas disposições conjugadas na alínea d) do n^o1, do art^o 13^o e alínea a) do n^o3 do art^o19^o. e ainda na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, A CERCIMIRA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E A REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA E O MUNICÍPIO DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 302/05*, de 22 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, relativa ao protocolo celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Mira, a Cooperativa para a Educação e a Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira (Cercimira) e a Câmara Municipal de Mira, no sentido de proporcionar aos alunos Francisco Xavier Miranda Freire, do 3^o. ano de escolaridade e Inês Dias Marques e Alexandra Gonçalo Rico, ambas do 2^o. ano de escolaridade, todos a frequentar a Escola do 1^o. Ciclo do Ensino Básico de Mira (Sala TEACCH) e a beneficiar de um currículo alternativo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, o desenvolvimento de competências ao nível da percepção, psicomotricidade global e fina e atenção/concentração, ficando a Autarquia responsável pelo transporte dos referidos alunos. -----

----- Assunto da Divisão de Acção Social, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CONCERTO DE ANO NOVO – “ORQUESTRA RUSSA SILVER STRING’S”:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 306/05*, de 22 de Dezembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Autarquia assumir as despesas inerentes à realização do Concerto de Ano Novo, a realizar no dia 9 de Janeiro de 2006, na Igreja Matriz de Mira, designadamente com o cachet (1.500,00€) e demais encargos com refeições para os elementos da Orquestra Russa “Silver String’s”.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita congratulou-se pela realização do concerto em causa, ainda mais pela participação da orquestra Russa que disse ser uma orquestra de excelência, já com 4 concertos dados na Igreja Matriz, sempre cheia de gente e ainda bem que tinha sido dado seguimento ao projecto, pois era sempre bom que o concelho tivesse oportunidade de assistir a concertos daquela qualidade. Aproveitou, também, para lamentar por não ter tido conhecimento de que tinha havido um concerto de Natal na Igreja Matriz, não tinha visto nenhuma publicidade ao evento, também desconhecia se a sua organização tinha sido da responsabilidade da Câmara Municipal, mas a verdade é que não tinha tido qualquer conhecimento.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que a organização do concerto de Natal tinha sido da responsabilidade da Filarmónica Ressurreição de Mira, com a participação da Câmara Municipal, que ajudou a fazer a divulgação do concerto, pelos meios normais, uns cartazes que, por sinal, estavam muito bonitos e tinham sido enviados convites a todas as associações; que, pelo facto da agenda cultural não estar ainda em funcionamento pleno, não se tinha utilizado tal meio de divulgação e, por lapso, ele próprio ao dar ordens para ser introduzido na Internet, não tinha introduzido correctamente o código dos serviços e tinha acabado por ficado off-line, mas, de resto, a publicitação tinha sido feita meios normais, assim como os convites para as associações.

---- No final da reunião, antes, porém, do sr. Presidente da Câmara dar os trabalhos por encerrados, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha questionou se era necessário formalizar o pedido de justificação de faltas às reuniões, tendo o sr. Presidente esclarecido que, dentro de uma linha de confiança e de abertura e porque todos eram pessoas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis e só não participariam nas reuniões por impedimentos de força maior, doravante e à semelhança do normalmente praticado nesta Câmara, embora anteriormente, ele próprio, tivesse apresentado a justificação formal de algumas das suas faltas às reuniões, era dispensado tanto formalismo. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Carmen da Conceição Santos, em substituição da secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*em substituição da Secretária, Carmen Santos, Dr.ª.*)